

CONTRATO Nº 132/2018

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS E A EMPRESA TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o Município de Jacaré dos Homens, inscrito no CNPJ sob o nº 12.250.999/0001-06 com sede na Praça José Teófilo da Silva, nº 24, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado por seu Prefeito, José Floriano Bento de Melo doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa Tempo Comercial Distribuidora de Medicamentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.564.626/0001-99 sediada na Rua Dom Jonas Batinga, nº 396, Bairro: Ouro Preto, Arapiraca - Alagoas, neste ato representada pelo representante Willames Menezes de Vasconcoles, residente na Rua Manoel Caetano de Souza, nº 256, Bairro: São Luiz, Arapiraca - AL, portador do CPF nº 067.334.304-95, doravante denomina CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal Nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei de Licitações 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, conforme licitação por Pregão Presencial nº 017/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e Correlatos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **RS 46.436,81 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos)**, já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA E LOCAL DE RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da ordem de fornecimento, de acordo com a quantidade solicitada e, deverá ser entregue na Sede da CAF em horário comercial. No ato da entrega ao Município a empresa deverá apresentar o certificado dos medicamentos solicitados na ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

O pedido de pagamento deverá ser acompanhado da nota fiscal e dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débito para com a Seguridade Social (CND), Certificado de Regularidade junto ao FGTS - (CRF), Certidão de Negativa de Tributos Municipais, Federais e Estaduais, nos termos do item 8.2.2 do Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- a) O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão ao gestor de contrato, Sr.^a **Amanda Carolina Agra Santos** e fiscal de contrato Sr. **Jobertine da Conceição de Almeida**, designados pela Secretária de Saúde a qual determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.
- b) As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas formalmente pelo Fornecedor à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- c) O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- d) A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implicarão em corresponsabilidade deste Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a Prefeitura dos prejuízos apurados e imputados à falhas em suas atividades.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A vigência terá início a partir da assinatura do contrato e vigorará até o dia 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta do Programa de Trabalho:

Função Programática: 06.60.10.301.0001.6.001 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00.01.0040;

Elemento de Despesa: 33.90.32.00.00.00.01.0040;

Função Programática: 06.61.10.301.0004.6.002 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00.00.01.0040;

Elemento da Despesa: 33.90.32.00.00.00.01.0040;

Função Programática: 06.61.10.301.0004.6.003 - Bloco da Atenção Básica - PAB;

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00.00.01.0431;

Função Programática: 06.61.10.302.0004.6.005 - Bloco de Media e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar - Teto Financeiro;

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00.00.01.0432

Função Programática: 06.61.10.303.0004.6.039 – Bloco Assistência Farmacêutica Básica;
Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00.00.01.0434

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

- a) Fornecer à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis entrega do objeto do presente instrumento;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- c) Receber os produtos objeto deste contrato desde que estejam em conformidade com as especificações editalícias;
- d) Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela CONTRATADA;
- e) Notificar a CONTRATADA e solicitar a substituição dos produtos, com a devida justificativa, sempre que este for prestado fora das especificações constantes da proposta da CONTRATADA;
- f) Efetuar o pagamento nos termos pactuados, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, acompanhado dos documentos constantes do item 8.2.2 do edital.

CLÁUSULA NONA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

Além das obrigações constantes no edital, a CONTRATADA obriga-se a:

- a) Fornecer os produtos com qualidade, observando rigorosamente a legislação, o Edital e as especificações nele exigidas e repeti-los sempre que justificadamente for solicitado pela Administração, observado o relatório elaborado pelo Gestor do Contrato, acerca da execução do mesmo.
- b) Assumir todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto deste Contrato, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o mesmo;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos produtos contratados;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus empregados ou prepostos, inclusive por omissão destes, ao Contratante ou a terceiros, durante a execução do contrato e em razão dele.
- f) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante;
- g) Cumprir fielmente os compromissos avençados, de forma que os produtos sejam entregues com perfeição;

g) Apresentar Nota Fiscal ou Fatura, comprovando o fornecimento do objeto, contendo necessariamente, a descrição dos mesmos;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida.

1. Advertência quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato, ou ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

a) de 0,03% (três centésimos por cento), por dia de atraso sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, quando a adjudicatária, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão contratual;

b) em razão da inexecução total do contrato, a Administração poderá aplicar multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, essa hipótese é caracterizada, quando a entrega dos produtos contratados for inferior a 50% (cinquenta por cento), quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, hipótese em que será rescindido o instrumento contratual;

3. Suspensão temporária de participar em licitação, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos;

4. Impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/02;

5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade;

6. As sanções previstas nos sub-itens 1, 3 e 4 poderão ser aplicadas juntamente com a do sub-item 2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLAUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 01 (um) ano, na forma da Lei Federal nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

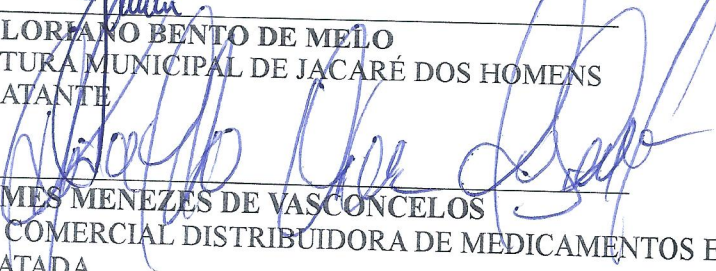
As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Batalha, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo.

Jacaré dos Homens – AL. 26 de outubro de 2018



JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS
CONTRATANTE



WILLAMES MENEZES DE VASCONCELOS
TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 

ANEXO DO CONTRATO Nº 132/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e Correlatos.

Especificações

Itens

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 07	Alendronato de Sodio 70mg – Comprimido	comp.	16	PHARMA	R\$ 0,79	R\$ 12,64
ITEM 19	Azitromicina 40 mg/ mL suspensão oral - Frasco de 15mL	Fr.	48	PRATI DONADUZZI	R\$ 7,00	R\$ 336,00
ITEM 23	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI - Pó p Susp. Inj. - Fr. Ampola	Fr-Amp	240	TEUTO	R\$ 11,50	R\$ 2.760,00
ITEM 38	Dexametasona 0,1% creme - Bisnaga de 10g	Bisnaga	480	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,39	R\$ 667,20
ITEM 48	Enalapril 5 mg comprimido	Comp.	2400	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 264,00
ITEM 57	Glibenclamida 5 mg comprimido	Comp.	19200	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 576,00
ITEM 65	Issossorbida, dinitrato 5 mg – comprimido sublingual;	Comp.	72	E M S	R\$ 0,23	R\$ 16,56
ITEM 69	Loratadina 1 mg/mL xarope - frasco com 100mL	Fr.	240	NOVA QUIMICA	R\$ 3,34	R\$ 801,60
ITEM 73	Metformina 850 mg comprimido	Comp.	24000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 1.920,00
ITEM 75	Metoclopramida(cloridrato) 10mg - comprimido	Comp.	1200	SANOFI	R\$ 0,14	R\$ 168,00
ITEM 76	Metoclopramida(cloridrato) 5 mg/mL – Sol. Injetavel - Ampola de 2mL	Amp.	480	SANOFI	R\$ 0,40	R\$ 192,00
ITEM 84	Miconazol 2% creme vaginal - bisnaga de 50g	Bisnaga	120	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,95	R\$ 834,00
ITEM 85	Miconazol 2% creme - bisnaga 30 g	Bisnaga	60	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,45	R\$ 147,00
ITEM 87	Nistatina 100.000 UI suspensão oral - Frasco de 50mL	Fr.	72	PRATI DONADUZZI	R\$ 4,05	R\$ 291,60
ITEM 99	Prometazina 25 mg comprimido	Comp.	9600	SANOFI	R\$ 0,15	R\$ 1.440,00
ITEM 107	Sulfa+trimetopina 4%+8% suspensão oral - Frasco de 50mL	Fr.	240	TEUTO	R\$ 1,73	R\$ 415,20
ITEM 109	Sulfadiazina de Prata 1% - Creme - Bisnaga de 100g	Bisnaga	19	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,23	R\$ 118,37
Medicamentos do Elenco						
ITEM 185	Ácidos Graxos Essenciais - Frasco de 200mL	Fr.	72	NUTRIEX	R\$ 4,34	R\$ 312,48
ITEM 191	Ampicilina 250mg/5mL - Suspensão Oral - Frasco de 60mL	Fr.	24	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,91	R\$ 93,84
ITEM 197	Butilbrometo de Escopolamina 20µg + Dipirona Sódica 500mg - Comprimido	Comp.	720	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,57	R\$ 410,40
ITEM 199	Carbocisteína 20mg/mL - Xarope - Frasco 100mL	Fr	120	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,62	R\$ 434,40
ITEM 200	Carbocisteína 50mg/mL - Xarope - Frasco 100mL	Fr	72	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,62	R\$ 260,64
ITEM 201	Cetoconazol 200 mg comprimido;	Comp.	3600	TEUTO	R\$ 0,21	R\$ 756,00
ITEM 204	Cloreto de Sódio 0,9% Solução esteril, injetável -Frasco ou Bolsa Sistema Fechado de 500mL	Frasco	576	FARMACE	R\$ 3,43	R\$ 1.975,68



PREFEITURA MUNICIPAL
Jacaré dos Homens
GOVERNO DE TODOS

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens
Fls nº 1474

ITEM 209	Dexametasona, fosfato dissódico 4mg/mL - Sol Injetável - Ampola de 2,5mL	Amp.	480	HIPOLABOR	R\$ 0,70	R\$ 336,00
ITEM 216	Butilbrometo de Escopolamina 4mg/ml + Dipirona Sódica 500mg/mL - Solução Injetável - Ampola de 5mL	Amp.	480	FARMACE	R\$ 1,50	R\$ 720,00
ITEM 221	Gentamicina 20 mg/ml solução injetável	Ampola	120	NOVA FARMA	R\$ 2,10	R\$ 252,00
ITEM 223	Glicofisiológico (Glicose + Cloreto de Sódio, 5% + 0,9%) - Solução esteril, injetável - Frasco ou Bolsa Sistema Fechado 500mL	Frasco	24	HALEXISTAR	R\$ 3,83	R\$ 91,92
ITEM 228	Hidrocortisona, succinato sódico 100mg - Pó p Sol Injetavel - Fr-ampola 2mL	Fr-Amp.	120	TEUTO	R\$ 3,00	R\$ 360,00
ITEM 229	Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg - Pó p Sol Injetavel - Fr-ampola 2mL	Fr-Amp.	120	TEUTO	R\$ 6,60	R\$ 792,00
ITEM 230	Lidocaína 2% - Gel 30 g	Bisnaga	24	PHARLAB	R\$ 3,18	R\$ 76,32
ITEM 234	Nifedipino 10mg - Capsula gelatinosa para uso Sublingual	capsula	24	GEOLAB	R\$ 0,14	R\$ 3,36
ITEM 237	Nitrofurazona 500 g pomada	Unidade	12	PRATI DONADUZZI	R\$ 17,50	R\$ 210,00
ITEM 240	Ranitidina 25mg/ml - Solução Injetavel - Ampola de 2mL	Amp.	240	FARMACE	R\$ 0,69	R\$ 165,60
Produtos para Saúde						
ITEM 246	Protetor Solar com FPS (Fator de Proteção Solar) 50 frasco de 120mL	frasco	72	SUNBRISA	R\$ 14,35	R\$ 1.033,20
Correlatos e Insumos						
ITEM 247	Abaixador de língua (espátula de madeira) - medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura e 0,5 mm de espessura, embalado em pacotes com 100 peças	Pacote	36	THEOTO	R\$ 3,90	R\$ 140,40
ITEM 248	Agulha Descartável 13 x 4,5 - apirogênica, em embalagem individual Caixa com 100 unidades	Caixa	14	SOLIDOR	R\$ 5,79	R\$ 81,06
ITEM 256	Alcool 70% P/V apresentação em frasco contendo 1000mL,	Litro	57	FLAMAGEL	R\$ 5,50	R\$ 313,50
ITEM 258	Algodão hidrófilo - rolo 500 g não estéril, homogêneo, com boa absorção, inodoro, na cor branca, macio, em mantas (camadas) uniformes e contínuas c/ espessura entre 1 e 1,5cm, isento de impurezas, pacote com 500g	Pacote	19	NATHALYA	R\$ 10,90	R\$ 207,10
ITEM 259	Almotolia plástica Transparente, com tampa, capacidade para 250ml	Unidade	19	JPROLAB	R\$ 3,76	R\$ 71,44
ITEM 260	Almotolia plástica cor Escura (âmbar), com tampa, capacidade para 250ml	unidade	19	JPROLAB	R\$ 3,76	R\$ 71,44
ITEM 281	Cateter intravenoso 24 G, vialon ou poliuretano, periférico, c/ agulha, bisel trifacetado, siliconizado, câmara refluxo, radiopaco, estéril	Unidade	360	SOLIDOR	R\$ 0,74	R\$ 266,40
ITEM 286	Coletor de Urina Sistema Aberto	unidade	9	MARKMED	R\$ 0,80	R\$ 7,20
ITEM 288	Coletor para material perfuro-cortante em papelão com capacidade para 13 litros. Dupla alça para transporte, contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Aprovado por IPT, contendo	Unidade	24	SAFE PACK	R\$ 4,34	R\$ 104,16



Jacaré dos Homens

GOVERNO DE TODOS

	externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização						
ITEM 289	Coletor para material perfuro-cortante em papelão com capacidade para 20L litros. Dupla alça para transporte, contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Aprovado por IPT, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização	Unidade	24	SAFE PACK	R\$ 5,65	R\$ 135,60	
ITEM 290	Coletor para material perfuro-cortante em papelão com capacidade para 7 litros. Dupla alça para transporte, contra-trava de segurança. Produzido de acordo com a NBR 13853. Aprovado por IPT, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização	Unidade	12	SAFE PACK	R\$ 3,50	R\$ 42,00	
ITEM 291	Coletor universal - 50 ml (frasco Coletor para exame, plástico, descartável, esteril, coleta de urina e fezes)	Unidade	960	JPROLAB	R\$ 0,35	R\$ 336,00	
ITEM 293	Compressa de gaze 91 X 91 (Gaze Hidrófila) 8 dobras 13 fios/cm ² 91cm x 91m, não estéril, pacotes individuais c/1 rolo.	unidade	72	ANDREONI	R\$ 20,20	R\$ 1.454,40	
ITEM 294	Equipo macro-gotas c/ injetor lateral, com câmara de gotejamento flexível e transparente (relação 20gotas/ml), ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frasco/ampolas/bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça rolete, tubo flexível transparente, com injetor lateral, conector luer macho (encaixe por pressão), protetor do conector. Estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação.	Unidade	480	SOLIDOR	R\$ 1,09	R\$ 523,20	
ITEM 298	Escalpe nº 23 - (DISPOSITIVO DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) tb pvc cristal flexível, asas leves, flexíveis, conec or luer cônico rígido, nº 23, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, compon. Soldados, identif. Cor universal.	Unidade	480	SOLIDOR	R\$ 0,22	R\$ 105,60	
ITEM 299	Escalpe nº 25 - (DISPOSITIVO DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO ENDOVENOSA) tb pvc cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, nº 25, cânula inox, silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, compon. Soldados, identif. Cor universal.	Unidade	480	SOLIDOR	R\$ 0,22	R\$ 105,60	
ITEM 302	Esparradrapo medindo 10cm de largura por 4,5m de comprimento, confeccionado em tecido 100%	Unidade	57	MISSNER	R\$ 6,20	R\$ 353,40	



Jacaré dos Homens

GOVERNO DE TODOS

	algodão, impermeável, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, hipoalergênico, boa aderência, bordas em picotes, enrolado em carretel, capa de proteção, com dados de procedência, data de fabricação, validade, número de lote, registro no ministério da saúde, de acordo com legislação vigente da ANVISA.						
ITEM 308	Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diâmetro 2-0 c/agulha 3/8 circ. 3,5 cm cx. c/ 24 unid. estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, número de lote data de fabricação e prazo de validade.	cx. c/ 24	2	TECHNOFIO	R\$ 32,60	R\$ 65,20	
ITEM 309	Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diâmetro 3.0 c/agulha 1/2 circ. 2,0 cm cx. c/ 24 unid. estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, número de lote data de fabricação e prazo de validade.	cx. c/ 24	2	TECHNOFIO	R\$ 32,60	R\$ 65,20	
ITEM 310	Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diâmetro 4.0 c/agulha 3/8 circ. 2,0 cm cx. c/ 24 unid. Fio sintético (nylon) com diâmetro 4-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com 1 agulha triangular/cortante 1/2 círculo	cx. c/ 24	2	TECHNOFIO	R\$ 32,60	R\$ 65,20	
ITEM 311	Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diâmetro 5.0 c/agulha 1,65 cm cx. c/ 24 unid. estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, número de lote data de fabricação e prazo de validade.	cx. c/ 24	2	TECHNOFIO	R\$ 32,60	R\$ 65,20	
ITEM 312	Fio de sutura de nylon monofilamentar preto ou incolor não absorvível de diâmetro 6.0 c/agulha 1,65 cm cx. c/ 24 unid. estéril, descartável. Embalado individualmente com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, número de lote data de fabricação e prazo de validade.	cx. c/ 24	2	TECHNOFIO	R\$ 32,60	R\$ 65,20	
ITEM 313	Fio de sutura mononylon nº 2.0 c/agulha triangular de 1,5 cm, embaladas individualmente, 45 cm de comprimento, cx. c/ 24 unid. monofilamento preto	Caixa	2	TECHNOFIO	R\$ 32,60	R\$ 65,20	

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens
Fls nº 1477



PREFEITURA MUNICIPAL
Jacaré dos Homens
GOVERNO DE TODOS

ITEM 314	Fio de sutura mononylon nº 3.0 c/ agulha triangular de 1,5 cm, embaladas individualmente, 45 cm de comprimento, cx. c/ 24 unidade monofilamento preto	Caixa	2	TECHNOFIO	R\$ 32,60	R\$ 65,20
ITEM 315	Fio de sutura seda 3.0 cx c/ 24 unid	Caixa	2	TECHNOFIO	R\$ 43,30	R\$ 86,60
ITEM 316	Fio de sutura seda 4.0 cx c/ 24 unid	Caixa	2	TECHNOFIO	R\$ 43,30	R\$ 86,60
ITEM 320	Fita p glicemia cx com 50 tiras reativas compatível com aparelho On Call Plus (disponibilizando 24 monitores)	Caixa	72	ON CALL PLUS	R\$ 35,00	R\$ 2.520,00
ITEM 321	Fixador celular spray 100 ml	Unidade	14	VAGISPEC	R\$ 7,24	R\$ 101,36
ITEM 323	Gel p/ Eletrocardiograma(E.C.G) - frasco de 1kg Para uso como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo nos exames de eletrocardiograma.	unidade	4	CICLOFARMA	R\$ 8,00	R\$ 32,00
ITEM 324	Gel para ultrassonografia 1Kg Gel condutor para ultrassonografia, gel condutor para ultrassonografia - gel para transmissão ultra-sônica por meio de contato. O produto deverá ser inodoro, incolor, transparente, isento de substâncias tóxicas ou alergênicas.	Unidade	12	CICLOFARMA	R\$ 8,00	R\$ 96,00
ITEM 326	Gorro Cirúrgico não tecido com elastico, descartável, formato anatômico, que permite ventilação adequada, gramatura 30, hipoalergênico. Embalagem em pacote/caixa, constando externamente dados de Identificação: Procedência, data de fabricação validade número de lote registro no MS.	unidade	960	MEDIX	R\$ 0,09	R\$ 86,40
ITEM 328	KIT Esfigmomanômetro aneróide com estetoscópio adulto	Unidade	4	PREMIUM	R\$ 71,00	R\$ 284,00
ITEM 329	KIT Esfigmomanômetro aneróide com estetoscópio infantil	Unidade	2	PREMIUM	R\$ 71,00	R\$ 142,00
ITEM 332	Lâmina de Bisturi estéril em aço carbono Nº 11 caixa com 100 und. estéril, descartável. Adaptável aos cabos de bisturi padrão. Embalado individualmente com abertura asséptica.	Caixa	4	SOLIDOR	R\$ 26,00	R\$ 104,00
ITEM 333	Lâmina de Bisturi estéril em aço carbono Nº 12 caixa com 100 und. estéril, descartável. Adaptável aos cabos de bisturi padrão. Embalado individualmente com abertura asséptica.	Caixa	4	SOLIDOR	R\$ 26,00	R\$ 104,00
ITEM 337	Lâmina de Bisturi estéril em aço carbono Nº 22 caixa com 100 und. estéril, descartável. Adaptável aos cabos de bisturi padrão. Embalado individualmente com abertura asséptica.	Caixa	2	SOLIDOR	R\$ 26,00	R\$ 52,00
ITEM 343	Luva cirúrgica tamanho 8,0 - PAR - Descrição: Confeccionada em látex 100% natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28cm de comprimento, punho ajustável com	Par	120	BECARE	R\$ 1,11	R\$ 133,20

Juan



Jacaré dos Homens

GOVERNO DE TODOS

	bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, com excelente sensibilidade tátil, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda. Embalada em porta luvas, acondicionada em embalagem de fácil abertura em papel grau cirúrgico. Esterilizada em Raio Gama.						
ITEM 344	Luvas de látex para procedimentos, lubrificadas com pó cx c/ 50 pares - tamanho "G" - confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas.	Caixa	24	MEDIX	R\$ 19,98	R\$ 479,52	
ITEM 346	Luvas de látex para procedimentos, lubrificadas com pó cx com 50 pares - tamanho "P" - confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas.	Caixa	72	MEDIX	R\$ 19,98	R\$ 1.438,56	
ITEM 347	Luvas de látex para procedimentos, lubrificadas com pó cx com 50 pares - tamanho "PP" - confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas.	Caixa	24	MEDIX	R\$ 19,98	R\$ 479,52	
ITEM 348	Máscara de Oxigenio Venturi - Adulto (Tubo Corrugado, 6 Diluidores, Tubo de O2)	unidade	2	PORTEX	R\$ 44,00	R\$ 88,00	
ITEM 349	Máscara de Oxigenio Venturi - Infantil (Tubo Corrugado, 6 Diluidores, Tubo de O2)	unidade	2	PORTEX	R\$ 44,00	R\$ 88,00	
ITEM 355	Papel Grau Cirúrgico 30cm X 100m para esterilização - Embalagens tubulares próprias para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão. gramatura mínima 60 G/m2.	rolo	2	PROTECT	R\$ 143,50	R\$ 287,00	
ITEM 357	Iodopovidona (pvpi), 10% solução degermante 1Litro	unidade	2	RIOQUIMICA	R\$ 29,00	R\$ 58,00	
ITEM 358	Iodopovidona (pvpi), 10% solução tópica aquosa 1Litro	unidade	9	RIOQUIMICA	R\$ 29,00	R\$ 261,00	
ITEM 360	Seringa descartável 1 ml com agulha 13 x 4,5, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, n.º do lote e registro no MS	Unidade	3840	SR	R\$ 0,24	R\$ 921,60	


PREFEITURA MUNICIPAL
Jacaré dos Homens
GOVERNO DE TODOS

ITEM 362	Seringa descartável 20 ml com agulha 25 x 7, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta comectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da validade, n.º do lote e registro no MS	Unidade	720	SR	R\$ 0,49	R\$ 352,80
ITEM 377	Sonda uretral Nº 20 estéril, descartável.	unidade	24	MARKMED	R\$ 0,77	R\$ 18,48
ITEM 386	Sonda retal nº 20 estéril, descartável.	Unidade	9	MARKMED	R\$ 1,00	R\$ 9,00
Materiais odontológicos para os consultórios odontológicos das UBS						
ITEM 389	Ácido fosfórico a 37% GEL – Condicionador dental, seringa com 2,5 ml em forma de gel.	Seringa	36	MAQUIRA	R\$ 8,00	R\$ 288,00
ITEM 390	Adesivo monocomponente para esmalte e dentina, fotopolimerizável, com solvente a base de água; Apresentação: Frasco com 4ml.	Frasco	14	DFL	R\$ 37,25	R\$ 521,50
ITEM 391	Agente de união esmalte/dentina	Frasco	2	DFL	R\$ 46,50	R\$ 93,00
ITEM 394	Agulha gengival 30G Longa descartável – agulha gengival para anestesia odontológica 30G, longa, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável com biseltrifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embalada individualmente. Caixas contendo 100 unidades	Caixa	4	PROCARE	R\$ 33,80	R\$ 135,20
ITEM 397	Amálgama em Cápsula com 1 porção, contendo 45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de estanho. Mercúrio na proporção 1:1; isenta de Zinco e isenta da fase gama II, com selo de certificação da ADA; Apresentação: Frascos com 50 cápsulas.	Caixa	4	DUXALLOY	R\$ 109,00	R\$ 436,00
ITEM 401	Anestésico injetável com vaso (Cloridrato de Prilocaina 3% + Felipressina) - envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Caixa com 50 tubetes	Caixa	14	DFL	R\$ 130,00	R\$ 1.820,00
ITEM 402	Anestésico sem vaso (Anestésico Mepivacaína a 2%). - envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Caixa com 50 tubetes	Caixa	14	DFL	R\$ 135,00	R\$ 1.890,00
ITEM 404	Aplicador de resina ou aplicador descartável – Tipo MICRO BRUSH, regular, caixa com 100 unidades.	Caixa	14	SORENSEN	R\$ 17,50	R\$ 245,00
ITEM 406	Broca Cirurgica 06	unidade	6	FAVA	R\$ 6,00	R\$ 36,00
ITEM 407	Broca Cirurgica 08	unidade	6	FAVA	R\$ 6,00	R\$ 36,00
ITEM 408	Broca Cirurgica 702	unidade	6	FAVA	R\$ 6,00	R\$ 36,00
ITEM 409	Broca de aço para baixa rotação nº 02	Unidade	2	FAVA	R\$ 6,00	R\$ 12,00
ITEM 410	Broca de aço para baixa rotação nº 03	Unidade	2	FAVA	R\$ 6,00	R\$ 12,00
ITEM 411	Broca de aço para baixa rotação nº 04	Unidade	2	FAVA	R\$ 6,00	R\$ 12,00
ITEM 412	Broca de aço para baixa rotação nº 05	Unidade	2	FAVA	R\$ 6,00	R\$ 12,00
ITEM 413	Broca de aço para baixa rotação nº 06	Unidade	2	FAVA	R\$ 6,00	R\$ 12,00
ITEM 414	Brocas Carbide 1957	Unidade	14	FAVA	R\$ 6,00	R\$ 84,00
ITEM 443	Cimento de zinco líquido	Frasco	7	SS WHITE	R\$ 20,00	R\$ 140,00
ITEM 444	Cimento de zinco pó	Frasco	7	SS WHITE	R\$ 20,55	R\$ 143,85
ITEM 445	Clorexidina a 0.12%	Frasco	7	PERIOPLAK	R\$ 39,00	R\$ 273,00
ITEM 446	Clorexidina a 2%	Frasco	3	RIOQUIMICA	R\$ 24,00	R\$ 72,00



PREFEITURA MUNICIPAL
Jacaré dos Homens
GOVERNO DE TODOS

Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens
Fls nº 1480

ITEM 447	Condicionador ácido poliacrílico a 11,5%	Unidade	4	ALLPLAN	R\$ 9,00	R\$ 36,00
ITEM 448	Cunha de madeira - caixa com 100 unidades.	Caixa	4	IODONTOSUL	R\$ 19,65	R\$ 78,60
ITEM 451	Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da A.B.O.	UND	200	MEDFIO	R\$ 1,20	R\$ 240,00
ITEM 453	Filme para Raio-X Periapical adulto. Caixa com 100 unidades	caixa	4	DFL	R\$ 217,47	R\$ 869,88
ITEM 456	Fio de sutura de nylon 3.0 com Agulha. Caixa com 24 unidades	Caixa	14	TECHNOFIO	R\$ 32,60	R\$ 456,40
ITEM 457	Fio de sutura de nylon 4.0 com Agulha. Caixa com 24 unidades	Caixa	9	TECHNOFIO	R\$ 32,60	R\$ 293,40
ITEM 460	Fixador para Raio-X Odontológico 500mL	Caixa	4	KODAK	R\$ 9,35	R\$ 37,40
ITEM 462	Formocresol - frasco com 10ml.	Frasco	4	MAQUIRA	R\$ 11,56	R\$ 46,24
ITEM 465	Hidroxido de cálcio Pasta. bisnaga 13 gramas	Frasco	4	VIGODENT	R\$ 37,24	R\$ 148,96
ITEM 466	Ionômero de Vidro(Kit Líquido + Pó) para restaurações quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco pela ação do Estrôncio, pó contendo Ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido tratárico. Que promova a liberação contínua de flúor. Apresentação: Caixa com 10g de pó de cor Universal A3 + 8ml de líquido, 1 colher medidora para pó e 1 bloco de espatulação.	Kit	9	DFL	R\$ 56,18	R\$ 505,62
ITEM 468	IRM Pó ou similar	Frasco	4	MAQUIRA	R\$ 66,00	R\$ 264,00
ITEM 470	Limalha de Prata	Frasco	4	DURALLOY	R\$ 119,00	R\$ 476,00
ITEM 477	Resina Cor A1, universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g.	Bisnaga	5	DFL	R\$ 29,58	R\$ 147,90
ITEM 478	Resina Cor A2, universal fotopolimerizável, para dentes	Bisnaga	5	DFL	R\$ 30,20	R\$ 151,00



Jacaré dos Homens

GOVERNO DE TODOS

	anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g.						
ITEM 479	Resina Cor A3, universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g.	Bisnaga	7	DFL	R\$ 24,70	R\$ 172,90	
ITEM 480	Resina Cor A3,5; universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g.	Bisnaga	9	DFL	R\$ 30,20	R\$ 271,80	
ITEM 481	Resina Cor A4, universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g.	Bisnaga	6	DFL	R\$ 30,20	R\$ 181,20	
ITEM 482	Resina Cor OA2, universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g.	Bisnaga	4	DFL	R\$ 39,00	R\$ 156,00	
ITEM 483	Resina Cor OA3, universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g.	Bisnaga	7	DFL	R\$ 39,00	R\$ 273,00	
ITEM 484	Resina Cor B2, universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida	Bisnaga	4	DFL	R\$ 34,90	R\$ 139,60	



Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens
Fls nº 1482

Jacaré dos Homens

GOVERNO DE TODOS

	com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g.					
ITEM 486	Resina Cor C2, universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida com nanopartículas de 20nm, composta por matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Disponível em seringa com 4g.	Bisnaga	4	DFL	R\$ 34,90	R\$ 139,60
ITEM 488	Restaurador Provisório - material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco. Embalagem com 20 gramas	Frasco	1	SS WHITE	R\$ 27,42	R\$ 27,42
ITEM 491	Selante resinoso fotopolimerizável de fôssulas e fissuras nas cores: matizado; branco opaco. Embalagem com 1 seringa de 2mL. Possui sistema de liberação de flúor.	Unidade	7	BIODINAMICA	R\$ 21,50	R\$ 150,50
ITEM 492	Solução de Glutaraldeído (galão c/ 5.000ml)	Galão	4	CINORD	R\$ 87,00	R\$ 348,00
ITEM 493	Sugador descartável (pct. c/ 40 unid.)	Pacote	43	SSPLUS	R\$ 9,00	R\$ 387,00
ITEM 495	Tira de lixa de aço inoxidável 6mm	Caixa	7	PREVEN	R\$ 12,72	R\$ 89,04
ITEM 498	Tricresol - frasco com 10mL	Frasco	4	BIODINAMICA	R\$ 11,22	R\$ 44,88
ITEM 499	Verniz cavitário com flúor. Frasco com 15ml	Frasco	9	SS WHITE	R\$ 19,00	R\$ 171,00
Instrumentais odontológicos para os consultórios odontológicos das UBS						
ITEM 503	Caixa Metálica (18x06x04cm)	Unidade	9	FAVA	R\$ 30,00	R\$ 270,00
ITEM 504	Caixa metálica (18x08x04)	Unidade	3	FAVA	R\$ 30,00	R\$ 90,00
ITEM 509	Cureta de dentina	Unidade	6	GOLGRAN	R\$ 11,18	R\$ 67,08
ITEM 513	Cureta de Gracey G13/G14 - em aço inox	Unidade	4	GOLGRAN	R\$ 11,18	R\$ 44,72
ITEM 518	Espátula para cimento	Unidade	1	GOLGRAN	R\$ 19,00	R\$ 19,00
ITEM 522	Forceps n. 151	Unidade	2	GOLGRAN	R\$ 67,22	R\$ 134,44
ITEM 524	Forceps n. 181	Unidade	1	GOLGRAN	R\$ 67,22	R\$ 67,22
ITEM 526	Forceps n. 65	Unidade	1	GOLGRAN	R\$ 67,22	R\$ 67,22
ITEM 528	Forceps n. 150	Unidade	3	GOLGRAN	R\$ 67,22	R\$ 201,66
ITEM 534	Pinça para algodão	Unidade	6	GOLGRAN	R\$ 12,18	R\$ 73,08
ITEM 536	Porta agulha 16 cm em aço inox	Unidade	3	GOLGRAN	R\$ 28,60	R\$ 85,80
ITEM 540	Seringa carpule	Unidade	9	SAME	R\$ 33,35	R\$ 300,15
ITEM 541	Tesoura cirúrgica em aço inox	Unidade	3	GOLGRAN	R\$ 25,00	R\$ 75,00
VALOR TOTAL						R\$ 46.436,81

O valor total é R\$ 46.436,81 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos)